



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

CONTRATO N.º 002/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
001/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
MÉDICI - RO E A EMPRESA PRESIDENTE AUTO
POSTO LTDA; CNPJ:03216848/0001-40**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.609.994/0001-68, com sede sito a Rua Padre Adolfo 2590, bairro Ernandes Gonçalves, Presidente Médici/RO, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador Gilmar de Moura Ferreira, portador da cédula de identidade sob o RG 475.095/SSP/RO, CPF 672.689.602-63, doravante denominada **CONTRATANTE** e, **EMPRESA AUTO POSTO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ 03.2016.848/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.216.848/0001-40, com sede na Rodovia BR 364, Km 402, S/N, Sala 01, neste Município de Presidente Médici - RO, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento referente a aquisição de material de consumo(combustível), de acordo com A Carta Convite Menor Preço Global, Processo nº:018/2016 118/2008, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto de n. 031/2006, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto, aditivar a quantidade de 119,75 (cento e dezenove vírgula setenta e cinco) litros de gasolina comum, no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 461,04 (quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) em conformidade com a previsão legal estabelecida na Cláusula 4ª do contrato firmado nos autos em epigrafe, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 130/GAB/PRES/2016, às fls. 115.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

CONTRATO N.º 002/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
001/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
MÉDICI - RO E A EMPRESA PRESIDENTE AUTO
POSTO LTDA; CNPJ:03216848/0001-40

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.609.994/0001-68, com sede sito a Rua Padre Adolfo 2590, bairro Ernandes Gonçalves, Presidente Médici/RO, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador Gilmar de Moura Ferreira, portador da cédula de identidade sob o RG 475.095/SSP/RO, CPF 672.689.602-63, doravante denominada **CONTRATANTE** e, **EMPRESA AUTO POSTO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ 03.2016.848/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.216.848/0001-40, com sede na Rodovia BR 364, Km 402, S/N, Sala 01, neste Município de Presidente Médici - RO, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento referente a aquisição de material de consumo(combustível), de acordo com A Carta Convite Menor Preço Global, Processo nº:018/2016 118/2008, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto de n. 031/2006, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto, aditivar a quantidade de 119,75 (cento e dezenove vírgula setenta e cinco) litros de gasolina comum, no valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 461,04 (quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) em conformidade com a previsão legal estabelecida na Cláusula 4ª do contrato firmado nos autos em epígrafe, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 130/GAB/PRES/2016, às fls. 115.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

CLAUSULA SEGUNDA

O referido termo aditivo encontra-se em conformidade com a Cláusula Quarta, que dispõe sobre os prazos e execução contratual, às fls. 98 do contrato de nº. 001/2016.

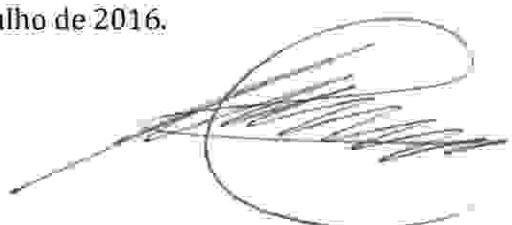
CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Presidente, Medici - RO, 08 de Julho de 2016.


Ver. GILMAR DE MOURA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


Empresa PRESIDENTE AUTO POSTO LTDA
CONTRATADA


DR. SERGIO DA SILVA CEZAR
ASSESSOR JURIDICO
OAB/RO 5482

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____